

OLAHRES PARA A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: A DANÇA NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARANÁ

Lorena Mota Catabriga ¹
Gina Bressan Schiavon Masson ²
Vânia de Fátima Matias ³

RESUMO

A Curricularização da Extensão, constitui-se sob a prerrogativa de efetivação da tríade ensino-pesquisa-extensão, como uma possibilidade de democratizar e socializar os saberes e conhecimentos produzidos na/pela universidade, articulando-se à comunidade externa, oportunizando a troca de conhecimentos e experiências para os futuros profissionais e para a sociedade. Dos documentos normativos, tem-se a obrigatoriedade de 10% das horas totais do curso de graduação devem ser destinadas para a extensão universitária. Compreendendo a especificidade do curso de Educação Física (EF), a Dança constitui a grade de conteúdos obrigatórios na Educação Básica e no Ensino Superior, tanto para a licenciatura, quanto para o bacharelado. Constituído na especificidade deste curso, o presente estudo objetiva analisar como a curricularização da extensão influencia o currículo dos cursos de EF de Universidades Estaduais do Paraná no que tange o ensino da Dança, e como essa organicidade impacta a formação do futuro docente e a reverberação do ensino da Dança nas esferas educacionais. Para tanto, o estudo ampara-se nos pressupostos da pesquisa qualitativa, e utiliza da análise documental dos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC) das instituições selecionadas. Os resultados apontam que nos currículos analisados, a presença da Dança é ínfima em relação às outras esferas da EF. Nesse contexto, a carga horária e a oferta de disciplinas equivalentes a Dança, variam entre as instituições, com algumas integrando a dança na grade comum e outras restringindo a disciplinas optativas e com baixa carga horária. O estudo conclui que a invisibilização da dança nos cursos de EF compromete a preparação dos professores, dificultando sua atuação na educação básica. Isso reforça uma visão neoliberal da formação, que prioriza um currículo generalista, baseado na reprodução. Diante disso, sugere-se a reformulação curricular para garantir a presença da dança de maneira apropriada, promovendo uma formação mais humana baseada na reflexão e na crítica.

Palavras-chave: Currículo, Dança, Educação Física, Extensão.

INTRODUÇÃO

A educação emerge incapaz de desvendar todos os enigmas do mundo, mas se apresenta como um ponto de partida digno, afinal, “o conhecimento envolve a constante unidade entre

¹ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá - UEM, lorenamotacatabriga@hotmail.com;

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, Departamento de Medicina (DMD/UEM), gbschiavon@uem.br;

³ Orientadora, Pós-Doutora em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Departamento de Educação Física (DEF/UEM), vfmsouza@uem.br.



ação e reflexão sobre a realidade” (FREIRE, 2003, p. 72). Segundo Imbernón (2011) a educação objetiva tornar as pessoas livres e não dependentes do poder econômico, político e social, possibilitando que o sujeito tenha autonomia e visão crítica e reflexiva, para que compreenda a sociedade a qual está inserido.

Para Sacristán (2000) a educação, ao imergir na cultura que compõe o mundo e sua história, molda a forma como nos relacionamos com os bens culturais. Esse processo é o que chamamos de saber, e a qualidade da experiência cultural vivida representa a preparação mais autêntica e essencial que a educação pode e deve proporcionar.

Tendo a educação como fonte basilar que intensifica o potencial humano ao fornecer conhecimento, estimular o pensamento crítico, a criatividade, a empatia, a capacidade de análise e a compreensão, as Instituições de Ensino Superior (IES) surgem como uma entidade responsável por oferecer cursos superiores, como graduação e pós-graduação.

A partir dos cursos disponibilizados nas especificidades de cada IES, a Educação Física (EF) emerge como um dos objetos deste estudo. Sendo que, as IES interessadas em ofertar a graduação em EF, na habilitação de Licenciatura ou Bacharelado, devem estruturá-los a partir da legislação vigente (AZEVEDO; MALINA; DIAS, 2017).

Para tanto, os currículos se alinham ao proposto na legislação de maneira a refletir as demandas em constante mudança da educação e da sociedade. Sendo assim, o currículo é um componente central na construção da identidade profissional do docente, uma vez que influencia o conhecimento, as habilidades, os valores e as atitudes que os professores desenvolvem ao longo da sua formação inicial e continuada. Em contrapartida, a relação entre o docente e o currículo se constitui, muitas vezes, com rigidez, não cedendo espaço para a criatividade e a autonomia do professor (ARROYO, 2014).

Imbernón (2011) afirma que o currículo formativo deve promover um conjunto de experiências que permitam, ao futuro professor, integrar os conhecimentos de diferentes disciplinas. Além disso, a formação se torna uma ferramenta que vai além do ensino, mas que abrange, também, uma possibilidade de criação de “espaços de participação, reflexão e formação”.

Nesse contexto, a tríade apresentada como tripé que rege a IES: ensino, pesquisa e extensão, surge como ferramenta para proporcionar, em consonância com os documentos, as vivências necessárias para a formação que ora foram apontadas por Imbernón (2011).



A extensão universitária, foco do presente trabalho, por meio de programas, projetos, cursos e eventos de extensão nas instituições de ensino superior podem proporcionar experiências práticas enriquecedoras aos estudantes, promovendo a integração entre teoria e prática e, dessa forma, “a extensão se torna uma fonte de integração na relação ensino-pesquisa” (SANTOS, ROCHA, PASSAGLIO, 2016).

Como forma de ampliar as potencialidades da extensão universitária, o Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei que estabelece diretrizes, metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no país. O PNE, aprovado pela Lei N. 13.005/2014 (BRASIL, 2014), apresenta o plano e cobre o período de 2014 a 2024 para efetivação de tais metas. O PNE 2014-2024 possui 20 metas e a curricularização da extensão surge a partir da Meta 12, preconizando que 10% da carga horária deve se dirigir ao envolvimento extensionista.

Esse enlace entre universidade e comunidade alinhava os encontros entre a teoria e a prática oferecida na universidade, as experiências vividas de acordo com a sabedoria convencional, integrando e articulando a vida universitária como um todo” (GADOTTI, 2017, p. 4). Na área da linguagem do corpo, na EF, a curricularização da extensão pode envolver a integração das práticas extensionistas no currículo do curso.

Essas práticas de extensão promovem uma democratização do conhecimento científico adquirido na universidade. Dentre as linguagens que aparecem na EF e suas formas de disponibilizar os saberes para a comunidade, encontra-se a dança enquanto linguagem.

Sendo assim, o estudo, fundamentado na análise da dança nos currículos de EF, compreende que, ao integrá-la nos currículos, os cursos de Educação Física podem fortalecer a conexão entre teoria e prática, proporcionando uma formação mais completa e alinhada com as demandas contemporâneas, uma vez que a dança, enquanto expressão artística e componente educacional, proporciona benefícios tanto para o desenvolvimento físico quanto para o cognitivo e emocional dos estudantes (SILVA et al., 2012).

A análise do impacto das políticas extensionistas na inclusão da dança nos currículos dos cursos de Educação Física não se restringe apenas à esfera acadêmica, mas se estende a uma perspectiva mais ampla de contribuição para o desenvolvimento social e cultural. Esse enfoque integrado destaca a dança, não apenas como disciplina educacional, mas como uma ferramenta valiosa para a promoção do bem-estar, da diversidade cultural e do envolvimento ativo da universidade com a comunidade.



Frente ao exposto, as seguintes questões se tornam âncora para delinear a presente pesquisa: Como as políticas extensionistas, por meio da curricularização da extensão, impactam na organicidade e na abordagem da dança nos currículos dos cursos de Educação Física das IES estaduais do Paraná?

METODOLOGIA

Os caminhos da pesquisa em tela percorridos, apropriam-se da pesquisa qualitativa, a qual se preocupa com os sentidos e com os significados inerentes ao ser humano “o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2001, p. 21-22).

Utilizando como instrumento, a análise documental, tendo como documento primário a Proposta Pedagógica Curricular das IES do Paraná, o estudo buscou analisar a estrutura organizacional acerca do ensino da dança a partir das políticas extensionistas no PPC dos cursos de EF.

Junior et al. (2021) classifica a análise documental como algo que pode ser desenvolvido por meio de diversas fontes como livros, periódicos, teses e dissertações, leis e resoluções, fotos, vídeos e jornais. Esse tipo de análise busca informações concretas nos documentos selecionados para a pesquisa. Cellard (2008) aponta que os documentos são um vestígio do passado, que serve como prova, e esse tipo de análise “favorece o processo de maturação ou de evolução do grupo a ser estudado” (JUNIOR et al., 2021; CELLARD, 2008).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do caminho percorrido pelas valsas legislativas à Curricularização da Extensão

Os documentos norteadores apresentam a dança enquanto um conteúdo obrigatório dentro do componente curricular da educação física na educação básica, no ensino superior, a dança se encontra alicerçada enquanto componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura e bacharelado em educação física (ALENCAR et al., 2022).

Autores afirmam que existem desafios atrelados à dança na formação inicial em Educação Física no ensino superior, como a baixa preocupação pelo entendimento da sua estrutura, significado, valor e importância (ALENCAR et al., 2022).



Esse olhar, puramente técnico e cético para o ensino da dança, ocasiona lacunas no processo de formação inicial, que reverberam na educação básica. Assim, os profissionais possuem dificuldade na aplicação do conteúdo da dança, por não terem proximidade com a temática, contato suficiente com a dança na formação inicial e se sentir inseguro para aplicar a temática, bem como a infraestrutura precária nas escolas e a resistência dos estudantes (CATABRIGA, 2022; BRASILEIRO, 2010).

Esta disparidade ocorre, pois, apesar de as diretrizes e legislações apresentarem propositivas que devem ser tratadas na formulação do currículo, prevalece uma disputa no campo educacional acerca de quais componentes devem fazer parte do currículo com maior relevância.

Esse aligeiramento do currículo acontece a partir da formação generalista existente nos cursos de formação inicial em educação física (ALENCAR et al., 2022; ITACARAMBY, 2021), que invisibiliza a dança, buscando priorizar conteúdos que já são comumente mais explorados, como os esportes, ou temáticas pertinentes à saúde.

AS MARCAS DESCRITAS NO PERFIL DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ: RELAÇÕES E IDENTIDADES.

Compreendendo que a curricularização da extensão é um processo atual, visto que sua regularização deveria acontecer no ano de 2023, optou-se por analisar os currículos do curso de Educação Física – Licenciatura das Universidades Estaduais do Paraná, a fim de compreender o movimento dos currículos, a partir do que é legal perante a legislação. Foram selecionadas 7 universidades estaduais do Paraná, para posterior análise de seus currículos, a fim de compreender as especificidades de cada universidade no processo de implementação da curricularização da extensão universitária.

O processo de seleção aconteceu por meio de contato virtual (e-mail), com os coordenadores do curso de Educação Física de cada instituição. Os contatos foram obtidos por meio de pesquisa nos websites do departamento de cada local. Das 9 (nove) IES, as quais foram encaminhados os e-mails, apenas 7 (sete) retornaram o contato, encaminhando o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso, para análise neste trabalho.

Para manter o anonimato das universidades, optou-se por referenciá-las a partir de uma abordagem numérica sequencial, a fim de identificá-las de maneira mais concisa. Dessa forma, as siglas seguem: IES 1; IES 2; IES 3; IES 4; IES 5; IES 6; IES 7.



Com o PPC dos cursos em mãos, foi realizada uma leitura completa dos documentos, atentando-se às referências à curricularização da extensão e à dança na grade curricular.

Compreendendo que o projeto pedagógico apresenta-se como responsável por “intervir, questionar, problematizar no sentido de uma prática pedagógica projetada para uma atuação docente coerente com o contexto real do complexo cotidiano educacional dos dias atuais” (MARTINS, 2023, p. 23) e entendendo que o currículo se constitui a partir do ensino, pesquisa e extensão, os quais são base da formação inicial e da emancipação proposta por Freire, a análise dos PPC das IES se inicia com a compreensão dos imperativos que conceituam a extensão na especificidade de cada universidade.

DANÇANDO PELO CURRÍCULO: DA ORGANICIDADE À EFETIVAÇÃO OU A ILUSÃO?

A partir do estudo dos PPC das IES, tendo como objeto da presente pesquisa o ensino da dança, buscou-se analisar a oferta das disciplinas, com esse tema, e correlatas, nas IES investigadas, para que fosse possível compreender sua inserção no currículo e as teias que levam às lacunas no ensino da dança das universidades até a educação básica.

Para iniciar a discussão, reitera-se a compreensão de que a dança, na formação inicial em educação física, se apresenta de forma erudita. Esses rabiscos dançantes no currículo ainda são deixados à margem do processo formativo, visto que a formulação do currículo advém de uma “luta por prestígio onde a situação do ensino dependerá do que o curso de graduação considera enquanto basilar para a formação dos futuros professores” (MARTINS, 2023, p. 23).

Para que a educação (e a dança) seja vista como um direito, e não um privilégio, é necessário a democratização do estado, que tem como consequente a democratização da universidade. Sendo assim, compreende a necessidade de oposição à agenda neoliberal, que se esgueira por meio das políticas públicas brasileiras (SILVA, 2020). Sacristàn (2000) entende que a atualidade do currículo é estimulada nos momentos de mudança do sistema educativo, o qual possui reflexos de pressão sofridos pela instituição escolar, para que ela adapte seus conteúdos à evolução cultural e econômica da sociedade.

A análise ocorreu a partir do reconhecimento das disciplinas que se relacionam ao conteúdo “Dança”. Logo, encontrou-se as disciplinas que relacionam o ritmo e a expressão corporal ao ensino da dança e os fundamentos da dança e danças folclóricas. Nota-se que



muitas dessas disciplinas, no PPC, que antecede a Resolução 07/2018, apresentavam a disciplina de

fundamentos da dança e rítmica e expressão corporal separadas e, após a resolução, há uma junção delas. O que compreende o ensino generalista que algumas IES propõem em seu PPC (2, 3, 6 e 7).

O quadro 1 apresenta a titulação, que se refere às disciplinas que estão relacionadas à dança e, além disso, a carga horária da titulação dedica-se a mostrar quantas horas estão sendo aplicadas às disciplinas e projetos que se relacionam à dança e quantas horas de extensão são oferecidas dentro das disciplinas.

Quadro 1: Extensão e movimento: explorando a dança nas IES.

IES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA DA TITULAÇÃO
IES 1	Fundamentos da Dança (Etapa Comum)	CH Total: 60h CH Extensão: 20h
IES 2	Ritmo e Dança (Etapa Comum)	CH Total: 30h CH Extensão: 0h
IES 3	Rítmica e Expressão Corporal (Etapa Comum) Fundamentos da Dança (Etapa específica)	Rítmica e Expressão Corporal - CH Total: 68h CH Extensão: 0h Fundamentos da Dança - CH Total: 68h CH Extensão: 0h
IES 4	Ritmo, Expressão e Dança (Etapa Comum)	CH Total: 60h CH Extensão (PCC): 12h
IES 5	Dança e Atividades Rítmicas (Etapa Comum)	CH Total: 68h CH Extensão: 15h CH Extensão (PCC): 10h
IES 6	Ritmos e danças na educação básica (Etapa específica)	CH Total: 68h CH Extensão (PCC): 12h
IES 7	Atividades rítmicas e dança (Etapa comum) Danças Folclóricas (Etapa específica)	Atividades rítmicas e dança - CH Total: 68h CH Extensão 15h Danças Folclóricas - CH Total: 68h CH Extensão: 0h

Fonte: As autoras.



A disciplina de fundamentos da dança se apresenta na IES 1 na etapa comum, com 60 horas/aula e 20 horas dedicadas à extensão, enquanto na IES 3 se apresentam duas disciplinas sendo: Rítmica e Expressão Corporal, com 68 horas na etapa comum e, na etapa específica da licenciatura, se tem a disciplina de Fundamentos da Dança, com 68 horas.

Por outro lado, não existe nenhuma hora apresentada para a extensão dentro das disciplinas, visto que essa IES optou por aplicar a curricularização, por meio de projetos e criação de novas disciplinas. Até a data desta pesquisa, essa IES foi a única que apresentou, em seu PPC, os projetos de extensão disponíveis para os estudantes. Em contrapartida, a análise do PPC, identificou que não há nenhum projeto que ofereça aulas sobre dança ou rítmica, sendo assim, os estudantes não possuem opções para aprofundar seus conhecimentos acerca da dança, dentro da universidade, de forma a ser ofertado pelo curso, o que prejudica a apreensão do conteúdo e, conseqüentemente, gera um despreparo profissional para a atuação futura.

Essa situação corrobora com a fala de professores no texto de Itacaramby (2021), onde um dos docentes entrevistados afirma que sua dificuldade no trato da dança, na escola, se dá, porque, em sua graduação, a dança era uma disciplina optativa, o qual escolheu não fazer. O professor reconhece que o afastamento com a dança na graduação gerou um prejuízo profissional muito grande e a alternativa encontrada, por ele, foi a formação continuada.

A IES 2 inclui a disciplina “Ritmo e Dança”, na etapa comum, com 30 horas teórico-práticas, e a IES 4 associa “Ritmo, Expressão e Dança”, na etapa comum, com 60 horas aula e 12 horas de prática como componente curricular (PCC). A IES 5 apresenta “Danças e Atividades Rítmicas”, com 68 horas/aula, sendo 15 horas destinadas à extensão e 10 horas destinadas ao PCC. A IES 6, por sua vez, apresenta “Ritmos e danças na educação física”, tendo 68 horas para seu desenvolvimento, sendo 12 horas de APCC, e nenhuma hora constatada para a extensão. Cabe ressaltar que a disciplina é apresentada apenas no 3º ano da graduação em licenciatura.

A IES 7 apresentou, em sua etapa comum, a disciplina de “Atividades Rítmicas e Dança”, tendo 68 horas/aula e 15 horas destinadas à extensão. Foi a única universidade que oferece, enquanto conteúdo optativo, a disciplina “Danças Folclóricas”, que possui 68

horas/aula.



As disciplinas que relacionam ritmo, expressão corporal e dança se apresentam em todas as universidades, embora não possuam um padrão em relação a quantidade de horas aulas e extensão. Essa (des)organização gera um espaço em aberto para que as lacunas se integralizem no processo formativo. Como é possível que o estudante saia preparado para dar aulas de dança,

se é na graduação que o processo inicial de ensino aprendizagem se efetiva? Ter 34, ou 68 horas/aula, em apenas uma disciplina da área, é restringir o conhecimento o que impossibilita ter embasamento para a aplicação de uma aula de dança na educação básica.

Ressalta-se que a IES 6 oferecia uma disciplina de dança com 102 horas, que, ao tecer o novo currículo, tem apenas 68 horas e não se encontra no núcleo comum. A disciplina se apresenta em ambas as habilitações, mas, na licenciatura, encontra sua especificidade no ensino da dança na educação básica. Observa-se que disciplina, específica para a educação básica, apresenta possibilidades de ensino para os discentes, entretanto, apresentá-la no penúltimo ano da graduação faz com que a disciplina se torne ainda mais invisibilizada, visto que os estudantes não têm um conhecimento teórico-prático básico na etapa comum.

As duas IES que possuem mais de uma disciplina dedicada à dança são as IES 3 e 7. A primeira apresenta ritmo e dança na etapa comum e fundamentos da dança na etapa específica, ambas com 68 horas/aula e nenhuma hora de extensão. Na UEPG tem ritmo e dança na etapa comum, com 68 horas/aula e 15 horas dedicadas à extensão, e a disciplina optativa de danças folclóricas, com 68 horas/aula. Cabe apresentar que a IES 3 apresenta, em seu PPC, os projetos de extensão disponíveis na instituição, e não existe um projeto dedicado ao ensino da dança, o que pode descredibilizar a prática, deixando as potencialidades de seu conteúdo de forma generalista.

À medida em que se adentra, no estudo das marcas, descritas no perfil da curricularização da extensão, nos cursos de Educação Física, das universidades estaduais do Paraná, evidencia-se que a dança se encontra invisibilizada às margens do processo formativo. Esse desfoque educacional emerge na formação dos estudantes, prejudicando a identidade que se cria e perpetuando uma visão neoliberal do ensino da dança, que, na visão de mercado, não tem lugar na escola e no ensino superior, visto que seu lugar emerge nas escolas de dança, as quais, a partir da comercialização, perde seu potencial artístico à medida em que adentra o setor privado.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino da dança, no ensino superior, envolve a análise das relações sociais e culturais de uma sociedade em um período histórico específico, além da compreensão fundamental das formas de expressão humana, por meio de gestos e movimentos que refletem a identidade e a presença do sujeito na sociedade.

A diversidade cultural contribuiu para que a dança se expandisse em várias culturas, respeitando suas particularidades e diversidades. No âmbito do ensino superior, no curso de EF, a dança ainda é apresentada de forma tímida. Os achados nos PPC das IES perpetuam o entendimento de que a dança não é um conteúdo importante o suficiente para ser aprofundado durante a graduação, uma vez que se encontram negligenciados, tendo suas horas/aula diminuídas drasticamente, ou, ainda, suprimindo duas disciplinas em uma, como se fosse possível apresentar os conteúdos que elas tinham quando separadas.

Das análises realizadas, compreende-se que as universidades estão cumprindo o proposto na legislação, de forma literal, ou seja, a partir da proposta na meta 12.7, ao institucionalizar a curricularização da extensão, em 10% da carga horária, apenas 1 das IES apresentadas ofereceu mais que 11% em virtude das ações extensionistas. Por outro lado, se a extensão possui um papel tão importante na formação, porque nenhuma das IES explicita esses conceitos nos projetos pedagógicos?

Os dados dos PPCs das IES analisadas indicam que, as IES estão se colocando no papel de cumprir a lei, de forma “automática”, mas sem a reflexão necessária por trás da formulação dos currículos, ocasionando em mudanças, principalmente no ensino da dança, que pode ser prejudicial para a formação inicial. Coaduna-se com a ideia de que todas as áreas do conhecimento e disciplinas têm sua devida importância no processo de formação, e constituem a identidade do futuro professor, entretanto é possível observar a preferência de outras esferas em detrimento da Dança.

Ao analisar a ementa disponibilizada da disciplina de dança nas IES, percebe-se que todas buscam apresentar os aspectos históricos, sociais, culturais e pedagógicos da dança, atrelando-a aos temas transversais como gênero, inclusão e questões étnico-raciais. Comparando os PPC das IES investigadas, os currículos convergem em um sentido: A falta de definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nas disciplinas que relacionam a dança.

Essa organicidade mantém a dança com um caráter generalista, mesmo quando busca, em sua



ementa, debater temas que possuem uma imensidão ímpar e que necessitam de uma reflexão crítica.

As inconsistências ecoam entre o currículo, o PPC e a legislação e essas brechas são carregadas pela formação inicial até a educação básica, onde o apagamento dessas questões é reforçado pelo despreparo dos professores, visto que, quando a dança se apresenta no campo escolar, na maioria das vezes, o professor tem/teve algum contato prévio com a dança, de maneira mais aprofundada, sentindo-se, assim, mais preparado para aplicar a aula.

Dessa forma, o que sobra para a dança e seu trabalho? Aqui, resgata-se o pensamento de que dança é arte, e arte é resistência perante as injustiças políticas e sociais. Ou seja, essa ação educativa não pode recair na técnica sem visar a compreensão política, social, educativa e cultural dos assuntos que permeiam as temáticas tratadas, uma vez que, se o caráter reflexivo romper seu alinhamento com a dança, ela retorna à empiria e à invisibilidade, perdendo sua potência e resistência perante os organismos privados que controlam a educação e, assim, se afastando de seu papel enquanto agente da formação e emancipação humana. Para tanto, deve-se (re)sistematizar currículos e projetos que cumpram a proposta da legislação, sem deixar a dança às margens da formação inicial e da educação básica, utilizando da multidisciplinaridade para discutir e elevar as questões tangentes no campo dançante promovendo uma formação mais humana aos estudantes por meio da crítica e da reflexão

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Allana et al. Passos e descompassos: a dança nos currículos de formação inicial em educação física. **Pro-Posições**, v. 33, 2022.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Editora Vozes Limitada, 2014.

AZEVEDO, Ângela Celeste Barreto; MALINA, André; DIAS, Leon Ramyssés Vieira. IDENTIDADE CURRICULAR E O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. In: XX **Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e VII Congresso Internacional de Ciências do Esporte**. 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, 2014

BRASILEIRO, Livia Tenorio. Educação Física e Arte: reflexões acerca de suas origens na escola. **Motriz: Revista de Educação Física**, v. 16, p. 742-750, 2010.

CATABRIGA, Lorena. Mota. **Dos passos aos (des)compassos da prática pedagógica: o suporte estrutural dos documentos norteadores e o olhar do estudante para a dança na**



escola. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Educação Física) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá – Paraná, p. 30. 2022.

CELLARD, A. A Análise Documental. In: POUPART, J. et al. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

SANTOS, João Henrique de Souza; ROCHA, Bianca Ferreira; PASSAGLIO, Kátia Tomagnini. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 2016.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler.** Cortez Editora, 2003.

GADOTTI, Moacir. Extensão universitária: para quê. **Instituto Paulo Freire**, v. 15, n. 1-18, p. 1, 2017.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza.** Cortez editora, 2011.

ITACARAMBY, Daniele Vilela. **MOVIMENTOS NÃO RITMADOS: BARREIRAS PARA O ENSINO DA DANÇA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.** Dissertação (Mestrado em Ensino) – Universidade de Cuiabá. Cuiabá, p. 128, 2021.

JUNIOR, Eduardo Brandão Lima et al. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, v. 20, n. 44, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. IN MYNAYO, MCS (ORG.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, p. 51-66, 2001.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Tradução Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SILVA, Amanda Farla Correa. **O ensino da dança sob a perspectiva multicultural, em uma turma do oitavo ano do ensino fundamental: uma experiência possível.** Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade de Cuiabá. Cuiabá, p. 122, 2020

SILVA, Monique Costa de Carvalho et al. A Importância da Dança nas aulas de Educação Física – Revisão Sistemática. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte.** 2012. p. 38–54.

